



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

**-Estado do Espírito santo -**

*Plácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"*

## **PORTARIA N° 99/2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGOS ESPECIAIS (GEE) A SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Projeto de Resolução nº 05/2025, que institui a Gratificação por Encargos Especiais (GEE) no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora JHENIFFER BRUMATTI SOTELI VAILANTES, matrícula nº 330, ocupante do cargo de Diretor de Recursos Humanos, a Gratificação por Encargos Especiais (GEE), no percentual de 10 %, incidente sobre o vencimento básico, com fundamento no inciso II do art. 2º da Resolução nº 05/2025, em razão da atuação como fiscal de contrato administrativos.

**Art. 2º** A designação para o desempenho da atividade adicional terá início no mês de julho de 2025 e permanecerá vigente enquanto houver interesse da Administração e subsistirem as condições que justificaram sua concessão, podendo ser formalmente reavaliada ou revogada a qualquer tempo mediante nova portaria.

**Art. 3º** A gratificação será devida exclusivamente durante o período em que perdurar a designação formal para o exercício da atividade adicional, cessando automaticamente com o término do encargo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de Julho de dois mil e vinte e cinco, revogadas as disposições em contrário.

Sooretama/ES, 24 de Julho de 2025.

**MARCOS ALMEIDA COGNOLATO**

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama